

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 081, de 1º.2.2017, que designa Ivonete Aparecida da Silva Ferrari, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal Juventino De Araujo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

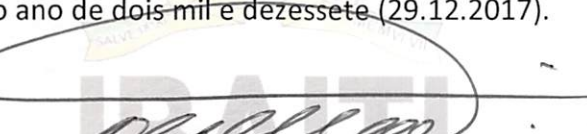
RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 081, de 1º de fevereiro de 2017, que designa **IVONETE APARECIDA DA SILVA FERRARI**, portadora da CI-RG nº 3.802.994-0 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Juventino de Araujo Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1096 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

| PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 081, de 1º.2.2017, que designa Ivonete Aparecida da Silva Ferrari, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal Juvenino De Araujo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 081, de 1º de fevereiro de 2017, que designa **IVONETE APARECIDA DA SILVA FERRARI**, portadora da CI-RG nº 3.802.994-0 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Juvenino de Araujo Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 564, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 080, de 1º.2.2017, que designa Francislaine Regina da Veiga, para exercer a função de Supervisora Escolar, Na Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 080, de 1º de fevereiro de 2017, que designa **FRANCISLAINE REGINA DA VEIGA**, portadora da CI-RG nº 7.330.555-1 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017